

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999:**

*Aos nove dias do mês de Novembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice- Presidente, Ápio Cláudio do Carmo Assunção, achando-se presentes os Vereadores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia* =====

===== *Não marcou presença nesta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Azevedo, por se encontrar a tratar de assuntos inadiáveis da Autarquia.* =====

*Não esteve presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) a Vereadora Dr.ª Helena Terra.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 15m.* =====

=====**MARCAÇÃO E JUSTIFICACÃO DE FALTAS (artº 64º nº1 al.c) da Lei 169/99)**=====

===== *Considerando os motivos que originaram a ausência do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a sua falta nos termos do preceito acima enunciado.* =====

===== **ORDEM DO DIA (artº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:**

*Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Vice- Presidente e os restantes Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias 2 e 8 do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== PESSOAL =====

===== RENOVAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO CERTO: Em face da informação da Chefe da Secção de Pessoal, e após votação nominal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade renovar, nos termos do art.º 20º, nº1, do D.L. 427/89, de 7 de Novembro, com as alterações do D.L. 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91, de 17 de Outubro e com as alterações do D.L. 218/98, de 17 de Julho, os contratos de trabalho a termo certo por mais doze meses, com os seguintes indivíduos: Sandra Cristina Ferreira Santos- Técnico Superior de 2ª classe (estagiário), com início em 13.12.99; Catherine Françoise Franchamps- Técnico Superior de 2ª classe (estagiário), com início em 04.01.2000; Cristina Isabel Alves Pereira- Técnico Superior de 2ª classe (estagiário)- Planeamento Regional e Urbano, com início em 01.02.2000; Luís Miguel Santos Gomes Silva- Técnico Profissional de Construção Civil, com início em 17.02.2000; e renovar também mas por seis meses, o contrato, com Rosa Maria Fernandes Mota- Auxiliar Técnico de BAD, com início em 19.01.2000. =====

===== MACROESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: O Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção comunicou aos presentes que agendou este ponto, simplesmente para solicitar aos Senhores Vereadores que lhes entregassem, durante esta semana, por escrito as sugestões que entendessem por bem, sobre aquele documento. =====

===== EDUCAÇÃO =====

===== ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO: Sobre uma informação apresentada pelo Gabinete da Educação, a Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, abrir concurso para contratar a termo certo duas auxiliares de acção educativa, ao abrigo da alínea d) do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo D.L. 218/98 de 17 de Julho, a serem colocadas nos Jardins de Infância de St António em Ossela e Cesar nº2, tendo o respectivo contrato a duração de dez meses e sendo o método de selecção entrevista efectuada por um júri ad- hoc. =====

===== Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra. =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====





===== **ORQUESTRA FILARMONICA DAS BEIRAS- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:** *Presente a minuta do protocolo a celebrar entre a Associação Musical das Beiras, entidade que tutela a Orquestra Filarmónica das Beiras, e a Câmara Municipal, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, tendo sido deliberado por unanimidade após votação na forma legal, aderir àquele projecto e por isso aprová-la, ficando aquela entidade com o compromisso de realizar um concerto anual, participando a autarquia, em contrapartida, com o montante anual de 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos). ==*


===== **NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício D 11-99/00, datado de 15.10.99, da associação em título, através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio, para aquisição de uma carrinha. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) a ser pago pelo Orçamento do ano 2000. =====*

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **ALUGUER DE SALAS JUNTO AO EDIFÍCIO DO ANTIGO COLÉGIO:** *O Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção informou os presentes de que, no seguimento do deliberado em reunião de 02 do corrente, tinha reunido com o proprietário, Senhor António José Alegria Martins Almeida, que propôs uma renda/ mensal de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos). Disse depois que na sua opinião era aceitar em virtude de se tratar de uma situação de emergência e temporária, já que o edifício principal necessita urgentemente de obras. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade arrendar as referidas instalações (salas junto ao edifício do antigo colégio) mediante o pagamento de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos) mensais, dada a necessidade das mesmas e em virtude de se tratar de uma situação temporária. =====*

===== **PRÉDIO SITUADO NO GAVETO FORMADO PELAS RUAS 25 DE ABRIL E ANTÓNIO PINTO DE CARVALHO- AQUISIÇÃO:** *No seguimento do deliberado na reunião do passado dia 12 de Outubro, foi presente uma informação do adjunto do GAP, em que vem dar conta dos resultados do contacto que teve com as proprietárias do imóvel acima referido (D. Dulce Guimarães e suas filhas: D. Maria José Guimarães e D. Conceição Guimarães), mais concretamente que as mesmas se dispõem, desde já, a firmarem o contrato de promessa de compra e venda pelo valor de 16.000.000\$00 (dezasseis milhões de escudos). Quanto ao problema da inquilina, que disse não se opor à desocupação da casa desde que a Câmara Municipal lhe arranjasse outra habitação por perto, sugere o adjunto na mesma informação que seja contactado o proprietário de uma casa sita na Rua Bento Carqueja n.º*





233- 1º. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir aquele imóvel pelo valor de 16.000.000\$00 (dezasseis milhões de escudos). =====

===== **PARCELA DE TERRENO PARA O PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES E OLIVEIRA- ALTERAÇÃO:** Da Chefe de Divisão em regime de substituição, foi presente uma informação do seguinte teor: "Por deliberação de 25 de Maio de 1999, foi acordado adquirir aos Herdeiros de Ilidio da Costa Ferreira, uma parcela de terreno destinada ao "Prolongamento da Rua Eng.º Arantes e Oliveira até à E.N.1, pelo valor de 1.750.000\$00 (um milhão setecentos e cinquenta mil escudos). Após vários contactos, vêm agora os proprietários apresentar proposta de, em substituição de efectuar a venda do terreno, fazer permuta com duas sepulturas, da parte nova de ampliação do cemitério. Face a este novo propósito deixo à consideração do Executivo a decisão do agora proposto, alterando assim a deliberação tomada anteriormente." Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aceitar a proposta agora apresentada, considerando-se, em consequência, revogada a deliberação de 25 de Maio de 1999. =====

===== **AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO AOS "ARRUAMENTOS ENVOLVENTES Á ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Presente a informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, sobre a forma de aquisição da parcela 9, com a área de 480 m2, propriedade em comum e sem determinação de parte ou direito, de Herdeiros de Maria da Glória Silva Jardim. Assim, os proprietários propõem a permuta daquele terreno, por uma parcela com a área de 209,4 m2, no valor de 1.675.200\$00 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos escudos) que constitui o remanescente da parcela de Joaquim Leite de Pinho e ainda a quantia em dinheiro de 1.464.800\$00 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aceitar a permuta nas condições propostas. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE- APROVAÇÃO DA 1ª FASE: ESTUDOS DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO:** Para apreciação e votação foi presente a versão final da 1ª fase do Plano referido em epígrafe, o qual vinha acompanhado de uma informação da Directora de Departamento, Arq. Maria Emilia Costa, em que se pronuncia favoravelmente ao mesmo, documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Tomou a palavra o Vereador Eng.º António Maria Martins dizendo que após a análise que fez dos documentos, só pode fazer uma pergunta: o que é que andaram a fazer os Serviços Técnicos da Câmara? Se atendermos às unidades em que se mede o progresso e a



qualidade de vida, poderá dizer-se que nós estamos no 3º Mundo. Só espera que o PUC não passa amanhã de um amontoado de papéis a quem ninguém liga nenhuma, como acontece com o PDM. Apesar de não passar de um estudo, já dá para nos interrogarmos sobre muitas coisas, como por exemplo, só 14% da indústria se encontra instalada em parques industriais. O Vice Presidente interveio para dizer que não havia tradição de planeamento, e que não é a DPP que vai fazer um trabalho como o Plano de Urbanização. Pensa que este trabalho está bem concebido, tendo sido feito um trabalho bastante aprofundado (rede viária, problema do ensino etc.), e que a partir daqui se poderá desempenhar um bom trabalho. Posto à votação, na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo. =====

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== ÁLVARO PEREIRA JESUS- REEMBOLSO DE ÁGUA PAGA INDEVIDAMENTE: Da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento foi presente uma informação para reembolso da importância de 30.650\$00 (trinta mil seiscentos e cinquenta escudos) ao munícipe Senhor Álvaro Pereira Jesus, residente no lugar da Lomba, Vilar, Oliveira de Azeméis, relativa à facturação de consumo de água, paga indevidamente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o referido reembolso. =====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

===== ALTERAÇÃO Á POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS: Pelo Vereador responsável, foi apresentada a seguinte proposta: " Em virtude do Mercado já se encontrar em funcionamento e existindo na Rua Eng.º Carlos Ribeiro estacionamento do lado esquerdo, e da existência de dois lugares de estacionamento Privativo para os veículos dos C.T.T. (cargas e descargas), propõe-se: a) Que a Rua Eng.º Carlos Ribeiro passe a ter estacionamento apenas do lado direito sentido Sul/ Norte, sendo o mesmo proibido nos dias de Mercado, excepto cargas e descargas destinadas ao Mercado. b) Atribuíse, os dois lugares já anteriormente cedidos aos C.T.T., no topo Norte da referida Rua Eng.º Carlos Ribeiro". Após análise e votação na forma legal, foi a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia oito do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 58.765.285\$00 (cinquenta e oito milhões setecentos e sessenta e





cinco mil duzentos e oitenta e cinco escudos) e em operações de tesouraria de 187.946.196\$50 (cento e oitenta e sete milhões novecentos e quarenta e seis mil cento e noventa e seis escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 02 A 08 DE NOVEMBRO DE 1999:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 58.359.247\$00 (cinquenta e oito milhões trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e sete escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO:** Presente para aprovação a alteração ao Orçamento número 42ª, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dra. Helena Terra, aprovar a mesma. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE UL- PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO:** Presente o ofício CM- 579, datado de 99.10.18 da Junta de Freguesia de Ul, através do qual solicita uma comparticipação para ajuda na aquisição de uma carrinha para transporte das crianças do A.T.L. de Ul. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade participar com a importância de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), a ser paga pelo Orçamento do ano 2000. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “REMODELACÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ESTALAGEM S. MIGUEL”- APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS:** Presente o ofício 79/99, datado de 21 do passado mês de Outubro, da firma “Diastec- Serviços de Engenharia e Construção, Lda” adjudicatária da empreitada em epígrafe, através do qual vem apresentar proposta de preços para execução dos trabalhos a mais necessários efectuar para permitir uma melhor execução e funcionamento do sistema de abastecimento de água à Estalagem, a qual se dá aqui como totalmente reproduzida ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas, trabalhos esses que, de acordo com a informação da fiscalização lançada sobre aquela proposta, orçam em 850.000\$00 (oitocentos e cinquenta mil escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as



abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprovar os preços propostos e, conseqüentemente, adjudicar por ajuste directo os referidos trabalhos a mais àquela firma. =====

===== **EMPREITADA DE "ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS"- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, Silva Brandão & Filhos, foi presente o ofício referência 82/SBC/99, através do qual vem solicitar uma nova prorrogação de prazo de execução da obra, por mais um mês, ou seja até ao dia 2 de Novembro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com os votos a favor do Vice-Presidente Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira e Dr. Carlos Correia e os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, conceder a prorrogação solicitada, a título gracioso. Os Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Helena Terra votaram contra em virtude de, no seu entender, a prorrogação do prazo, dever ser em conformidade com o ponto 5 da informação do fiscal da obra. =====

===== **EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DA PONTE ROMANA DO SALGUEIRO"- APROVAÇÃO DE AUTO:** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma "Conduril- Construtora Duriense, S. A." foi presente o auto de trabalhos contratuais nº3, no valor de 6.025.415\$00 (seis milhões vinte e cinco mil quatrocentos e quinze escudos) ao qual acresce o IVA. Após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOUREIRO"- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS":** - Seguidamente, e relacionado com a empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foram presentes os seguintes autos: de trabalhos a mais com preços acordados número 17, no valor de 404.423\$00 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e vinte e três escudos) de trabalhos contratuais n.º 18, no valor de 917.219\$00 (novecentos e dezassete mil duzentos e dezanove escudos) e trabalhos a mais n.º 16 no valor de 865.285\$00 (oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco escudos), acrescidos de IVA.. Após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade, aprová-los e autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== **EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS BARALHAS-OSSELA"- APROVAÇÃO DE AUTOS:** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma "Construções- Carlos Pinho, Ldª, foram presentes os seguintes autos: de trabalhos a mais n.º 1, no valor de 24.000\$00 (vinte e quatro mil escudos) e de trabalhos contratuais n.º



1, no valor de 2.521.772\$00\$00 (dois milhões quinhentos e vinte e um mil setecentos e setenta e dois escudos), acrescidos de IVA. Após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade, aprová-los e autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== **EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA GÂNDARA/MIRÕES/ CORTINHAS- CESAR-- APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma "Manuel Francisco de Almeida S.A." foi presente o auto de trabalhos contratuais nº1 no valor de 6.300.000\$00 (seis milhões e trezentos mil escudos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra aprová-lo e consequentemente autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **PROJECTO DE ARRANJOS EXTERIORES DO TOPO NORTE DO CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL- CESAR:** Para análise e decisão, foi presente o projecto em título, acompanhado da respectiva memória descritiva e planta, documentos que ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborado pelo técnico da DPP, Arq. Rui Manuel Carinha Rodrigues. A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, aprovar o referido projecto. =====

===== **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

----- **Processo n.º 127/98- MARGARIDA PINHO COSTA CAMPOS**, residente na Rua Abílio Campos, Cesar, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um bloco habitacional na Rua António Pereira Vilar, desta cidade. Após análise e votação na forma legal e dado que não cumpriu o prazo fixado na deliberação de 11.05.99, foi deliberado por unanimidade indeferir nos termos do parecer técnico de 11.02.99. =====

----- **Processo n.º 1039/98- JOSÉ MARIA CORREIA GODINHO**, residente na Rua Conde Santiago de Lobão, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de posto de abastecimento de combustíveis na Rua Conde Santiago de Lobão, desta cidade) apresentar dois exemplares do processo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento. Notificar o requerente que qualquer solução para o local deverá levar em conta o traçado da "Rede Viária Estruturante", referido no parecer técnico da DPP de 18 de Outubro/99, aprovado por este Executivo em reunião de 2.11.99. Deste estudo deverá ser dada cópia ao requerente bem como do perfil tipo para o arruamento em causa. =====

===== **PROCESSO DE LOTEAMENTO** =====



----- **Processo n.º 8/97- MANUEL LUÍS ROCHA SANTOS-** Presente o auto de recepção provisório, elaborado pela respectiva comissão de vistoria respeitante ao alvará de loteamento n.º 7/97 do requerente em título, a levar a efeito no lugar da Serra da Naia, freguesia de Cesar. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aceitar a recepção provisória nos termos do auto apresentado. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 1040/98- VALDEMAR SILVA COSTA REBELO,** residente no lugar de Cadavais, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em título (legalização de obras) juntar exposição. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade enviar ao Senhor Fiscal para informar se a construção foi efectuada antes ou depois da entrada em vigor do PDM. =====

----- **Processo n.º 774/99- JOSÉ JESUS FIGUEIREDO** (demúncia de José Manuel Silva Tavares Pinho)- A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal manter a deliberação de 21.09.99, marcando-se o dia 25 de Novembro, pelas 10h e 30m. =====

----- **Processo n.º 200/97- CONSTRUÇÕES PANÇAIS, LDª,** com sede na Rua Vasco Ortigão, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título, requerer a legalização de pequenas alterações. Após análise e votação na forma legal e com base no parecer jurídico de 15.09.99, foi deliberado por unanimidade e nos termos do parecer jurídico que o pedido aponta para o indeferimento, concedendo-se o prazo de trinta dias para dizer o que tiver por conveniente. =====

----- **Processo n.º 1035/92- BIGUE- PIGUE- SOCIEDADE AGRO- PECUÁRIA DE MACINHATA DA SEIXA-** Retirado. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro os assuntos que se seguem:** =====

----- **Processo n.º 1042/98- PAULA CRISTINA OLIVEIRA RESENDE,** residente em Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação na Rua João Silva Correia- Nogueira do Cravo) apresentar os projectos de especialidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir, concedendo-se o prazo de trinta e seis meses. =====



----- **Processo n.º 1001/96- JOSÉ MANUEL SILVA TAVARES PINHO**, residente no lugar de Entre- Serras, freguesia de Nogueira do Cravo, vem requerer a legalização de muros de vedação no mesmo local, pelo prazo de um mês. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir, concedendo o prazo de execução de um mês. =====

===== **REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** =====

----- **Processo n.º 154/96- COSPIR- CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA, LDª**, com sede na Rua Manuel José da Silva, 122, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado á habitação e comércio na Rua Alípio Brandão, desta cidade) requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas.. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 250) o qual se dá igualmente como transcrito ficando em anexo ao livro de actas. =====

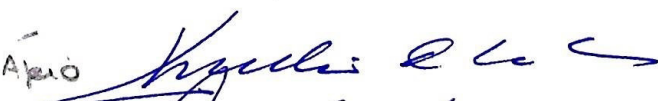

===== **ENCARGOS COM AS MUDANÇAS DOS TELEFONES DO MERCADO:**

Presente uma informação do técnico desta Autarquia, Dr. Victor Alexandre da Costa Queirós, através da qual sugere a devolução da quantia de 14.400\$00 (catorze mil e quatrocentos escudos) mais IVA, aos seguintes utentes do mercado, em virtude de lhe terem sido debitados os encargos com as mudanças de telefones, quando este deveriam ter sido debitados à Autarquia: Joaquim Gonçalves Moreira, Rodrigo Resende Nunes da Silva, Rosa Maria Silva gomes Coelho, António Manuel Pinto Oliveira, António Gomes da Silva e Fernando Pinho Ferreira. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar os referidos reembolsos. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por mimuta no seu final – conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Vice- Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13 h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Maria Isabel S. Firaude Bestos a redigi e subscrevo. =====

Dr. Alípio   
 Dr. Houte 



- Abc. S. G. *[Handwritten signature]*
- Eug. P. M. *[Handwritten signature]*
- Eug. Antonio *[Handwritten signature]*
- Dr. Helen *[Handwritten signature]*
- Dr. Carlos *[Handwritten signature]*